

ATO DO PRESIDENTE Nº 013/2025

Declara ponto facultativo o expediente da Câmara Municipal de Conde (PB), no dia 27 de outubro de 2025, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE (PB), no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no art. 26 e ss. da resolução Nº 006/2006 (Regimento Interno da Casa):

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é comemorado o Dia do Servidor Público, data instituída em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelos servidores à sociedade;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o interesse público na adoção de medida que proporcione a valorização dos servidores;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Conde no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), em virtude das comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro.

Art. 2º O expediente voltará à sua normalidade no dia 29 de outubro de 2025 (quarta-feira).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Conde, Estado da Paraíba, “Casa Comendador Cícero Leite”, 24 de outubro de 2025.



ALEKSANDRO PESSOA

Presidente da Câmara Municipal de Conde-PB

@camaradeconde

camara.condepb@gmail.com

Rodovia PB-018, Km 3,5 - S/N - Centro - CEP 58.322-000 - Conde - PB